

# TRIBUNA DO POVO

ARARAS, TERÇA-FEIRA, 5 DE NOVEMBRO DE 2013



## Prefeitura Municipal de Araras

PORTARIA Nº. 11.401, DE 30 DE OUTUBRO DE 2013.

**ALTERA A PORTARIA Nº. 11.286, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012 NO ASPECTO QUE MENCIONA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**Dr. NELSON DIMAS BRAMBILLA**, Prefeito do Município de Araras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que lhe faculta o artigo 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Araras – LOMA, cc. o artigo 24, § 1º, da Lei nº. 11.494, de 20 de junho de 2007; atribuições constantes na Portaria FNDE 430, de 10 de dezembro de 2008; e Decreto nº. 5.673, de 22 de julho de 2009,

### RESOLVE:-

Art. 1º.) – Alterar os integrantes, titulares e suplentes, constantes das alíneas “V”, letras “a” e “b”; “VI” e “VII”, do artigo 1º, da Portaria nº. 11.286, de 24 de fevereiro de 2012, que **“DESIGNA OS MEMBROS DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS FUNDEB DE ARARAS, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.”**, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.)...

...

**V – Representantes dos pais de alunos da educação básica pública**

- a) Titular: Josias Bispo Mendes
- b) Suplente: Elisabeth de Souza Vieira Bomfim

**VI – Representantes dos estudantes da educação básica pública**

- a) Titular: Joelma Cardoso Moura
- b) Suplente: Vanusa Peres Santos Bonato

**VIII – Representante do Conselho Tutelar**

- a) Titular: Juciel Paulo Silva
- b) Suplente: Fátima Barbieri

Art. 2º.) – Manter válidos e inalterados os demais dispositivos constantes da Portaria nº. 11.286, de 24 de fevereiro de 2012.

Art. 3º.) – Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 11.308, de 20 de junho de 2012.

Art. 4º.) – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, e CUMPRA-SE.

**Dr. NELSON DIMAS BRAMBILLA**  
Prefeito do Município de Araras

**Profª. ELIZABETH CARVALHO GILINDRI**  
Secretária Municipal de Educação

**Dr. SÉRGIO COLLETTI PEREIRA DO NASCIMENTO**  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Registrada e publicada no Departamento de Comunicação, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura Municipal de Araras, aos 30 (trinta) dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze.

MAK/mak.-

Protocolo nº. 5.075/2012-I.-